



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 241, DE 2 DE OUTUBRO DE 2019

Alterar o art. 1º da [Portaria PRR3ª região nº 213/2019](#).

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno Diretivo do MPF, aprovado pela [Portaria PGR nº 357, de 05 de maio de 2015](#), e pela [Portaria PGR/MPF nº 1.036, de 27 de setembro de 2017](#) e CONSIDERANDO a) a [Resolução CSMPF nº 191, de 05 de fevereiro de 2019](#), que fixa regras de plantão nas unidades do Ministério Público Federal; b) a [Portaria PRR/3ª Região nº 87, de 06 de maio de 2019](#), que estabelece regras sobre o plantão na PRR/3ª Região; e c) a [Portaria PRR/3ª Região nº 274, de 11 de outubro de 2018](#), a qual instituiu a escala de plantão de membros, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o art. 1º da [Portaria PRR3ª região n.º 213, de 3 de setembro de 2019](#), que passa a vigorar com a seguinte redação:

AUTORIZAR a fruição de Folgas Compensatórias da Exma. Procuradora Regional da República, no período abaixo indicado:

| MEMBRO | PERÍODO DE EXERCÍCIO DE PLANTÃO | DIAS DE USUFRUTO DAS FOLGAS COMPENSATÓRIAS |
|---------------------------------|---------------------------------|--|
| Dra. Elizabeth Mitiko Kobayashi | 01/12/2018 02/12/2018 | 11/10/2019 14/10/2019 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência aos Procuradores Regionais da República da 3ª Região, à Coordenadoria Jurídica e de Documentação e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas desta unidade ministerial. Publique-se.

ROSANE CIMA CAMPIOTTO